



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careáçu/MG, 12 de dezembro 2025.

Ofício nº 241/2025.

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-o inicialmente, servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência em regime de urgência o seguinte Projeto de Lei: “**Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar individual ao Lar São Vicente de Paulo e dá outras providências**”.

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinário** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

